



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Edital de Chamada Interna nº 12/2024/PROEX
Manifestação de interesse em ofertar Cursos de Extensão

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), convida a comunidade acadêmica a ofertar Cursos de Extensão para a comunidade por meio da Escola de Extensão.

1. Esta Chamada Interna tem como objetivo a captação de Cursos de Extensão voltados para a comunidade e com potencial de execução no segundo semestre de 2024, considerando:
 - I. A Extensão na Educação Superior Brasileira uma atividade que se integra à matriz curricular, constituindo-se em processo interdisciplinar, político educacional, cultural, científico, tecnológico, que promove a interação transformadora entre as instituições de ensino superior e os outros setores da sociedade, por meio da produção e da aplicação do conhecimento, em articulação permanente com o ensino e a pesquisa;
 - II. A necessidade de transferir para a sociedade soluções de conhecimento com alto valor agregado construídas na UFSC;
 - III. A criação de condições para ampliar o número de atividades de aprendizado, vinculadas à curricularização da extensão que irão contribuir para a formação de profissionais de nível superior especializado;
 - IV. As diferentes iniciativas no âmbito da UFSC alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), que visam ações de combate à pobreza, de oferta de educação de qualidade, de proteção ao meio ambiente e ao clima e da promoção de sociedades pacíficas e inclusivas até 2030.
2. Podem apresentar proposta de Curso de Extensão, servidores docentes e técnico-administrativos em educação da UFSC, em efetivo exercício.
3. O Curso de Extensão poderá ser ofertado na modalidade presencial, remota síncrona ou híbrida.
4. O Curso de Extensão deverá:
 - i) ter carga horária mínima de 60 horas e máxima de 120 horas;
 - ii) ser ministrados de setembro a dezembro de 2024;
 - iii) ser ofertado de forma gratuita para os participantes;

- iv) ofertar no mínimo 30 vagas.
5. O Curso de Extensão deverá abordar obrigatoriamente uma das seguintes temáticas:
- Capacitação para Gestores Comunitários: Associações de Moradores
 - Captação recursos para projetos comunitários de infraestrutura, cultura e educação
 - Curso de cultivo e manejo doméstico de plantas ornamentais
 - Curso prático de cuidadoras de recém-nascidos
 - Curso prático para familiares cuidadores de pessoas idosas com Parkinson e/ou demência
 - Curso sobre alimentação, chá, café, energéticos e relaxantes naturais, além do consumo de frutas, verduras e sopa noturna
 - Curso prático sobre declaração do imposto de renda
 - Curso sobre o consumo de energia elétrica residencial
 - Gestão de páginas usando o wordpress dos sites, incluindo mídia digital e design
 - Horta Comunitária e Compostagem Urbana da cidade, separação do lixo e reciclagem
 - Programação e Desenvolvimento de Sistemas
 - Projetos de design para gestão comunitária
6. Cada proposta deverá conter:
- a) Nome do Coordenador
 - b) Departamento do Coordenador
 - c) Nome do Curso de Extensão
 - d) Objetivo ODS vinculado ao Curso
 - e) Ementa
 - f) Carga horária total
 - g) Público alvo
7. A manifestação de interesse é feita por meio do preenchimento do [formulário de inscrição](#), até o dia 16 de agosto de 2024.
8. A manifestação de interesse não garante a seleção ou apoio para a execução do Curso de Extensão.
9. As propostas selecionadas serão divulgadas na página da PROEX até o dia 26 de agosto de 2024.
10. As propostas selecionadas preveem o pagamento de:
- i) **uma bolsa de extensão para o coordenador**, no período de setembro a dezembro de 2024, com valor mensal de R\$ 1.500,00 (total R\$ 6.000,00) e
 - ii) **até uma bolsa de extensão para estudante da UFSC**, no período de setembro a dezembro de 2024, com valor mensal de R\$ 700,00 (total R\$ 2.800,00), **desde que justificada sua necessidade.**

11. O presente edital segue as regulamentações da Resolução Normativa nº 88/2016/CUn, da Portaria Normativa nº 358/2020/GR e da Resolução Normativa nº 190/2024/GR.

12. Dúvidas poderão ser encaminhadas pelo Portal de Atendimento da PROEX.

Florianópolis, 30 de julho de 2024.

OLGA REGINA ZIGELLI GARCIA
Pró-reitora de Extensão